



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CECLIMAR

DETALHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Perfil do Curso

O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfase Biologia Marinha e Costeira funciona como um Programa Especial de Graduação (PEG) que se estrutura em uma proposta de compartilhamento de experiências e de esforços de duas instituições de ensino superior do estado, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Através da participação dos institutos de Biociências, Geociências, Ciências Básicas e da Saúde, Química, Faculdade de Agronomia, Campus do Litoral (UFRGS) e da Unidade de Osório (UERGS) oferecem um Curso de Ciências Biológicas (ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira) voltado para as ciências do mar, cujas ofertas são escassas no Rio Grande do Sul e no país.

A capacitação e a formação de profissionais em Biologia Marinha e Costeira vêm ao encontro de necessidades de nosso Estado e do país, no desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias que promovam a proteção e recuperação de nossos sistemas ecológicos, garantindo eficiência ao manejo dos recursos naturais e um aumento sustentável das atividades econômicas na zona costeira e no mar.

O Curso se sustenta e contribui com a Política Marítima Nacional (PMN), delineada pelo Decreto nº 1.265, de 11 de outubro de 1994, com a finalidade de orientar o desenvolvimento das atividades marítimas do País de forma integrada e harmônica, visando à utilização efetiva, racional e plena do mar e de nossas hidrovias interiores, de acordo com os interesses nacionais. Dentre os objetivos da PMN cabe destaque aos relacionados a seguir:

- a. desenvolvimento de uma mentalidade marítima nacional;

- b. pesquisa, exploração e exploração racional dos recursos vivos - em especial no tocante à produção de alimentos - e não vivos, na coluna d'água, do leito e subsolo do mar e dos rios, das lagoas e dos lagos navegáveis;
- c. proteção do meio ambiente, nas áreas em que se desenvolvem atividades marítimas.

O Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM constitui um dos desdobramentos da Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM, que tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental. A portaria nº 232, de 14.09.05, instituiu o Comitê Executivo para a Consolidação e Ampliação dos Grupos de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências do Mar - PPG-Mar, coordenado pelo Ministério da Educação - MEC. O PPG-Mar está atualmente composto por representantes do: Ministérios de Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Defesa, Minas e Energia, SEAP, EMA, SECIRM, CNPq, IBAMA, CAPES, Universidades com cursos de Graduação e Pós-Graduação na área. O PPG-Mar passou a desenvolver ações com a finalidade de apoiar, consolidar e avaliar a formação de pessoal em Ciências do Mar, realizando anualmente encontros e oficinas com a presença dos coordenadores de cursos. Outra ação implementada, em nível cultural, é o desenvolvimento de uma mentalidade marítima nacional, que está sendo fortalecida pela SECIRM e pelos programas de Graduação e Pós-Graduação no país.

A formação de profissionais qualificados, que possam desenvolver pesquisas em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira, traz novas informações e tecnologias para esta área. Os campos de trabalho para estes profissionais se desdobram em vários níveis institucionais, empresariais e ambientais, atendendo demandas sociais, políticas e econômicas.

Em sua concepção pedagógica, tendo em vista ênfase a ser desenvolvida, foi planejado um currículo que contemplasse o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, mas enfatizando a biodiversidade marinha e costeira e os processos que ocorrem nos seus principais ecossistemas. Dentro desta concepção o currículo apresenta uma sequência de conteúdos em Ciências Exatas e da Terra. No conjunto, as disciplinas de ciências biológicas e de geociências se complementam e oferecem uma base sólida para entendimento dos cenários que hoje se visualizam na região, do funcionamento dos sistemas e dos recursos disponíveis. Práticas Integradoras de Campo promovem uma integração entre os conteúdos das disciplinas do currículo.

Alinhamento do Curso ao PPI da UFRGS

O Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfase Biologia Marinha e Costeira, de acordo com suas premissas de concepção, alinha-se ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFRGS (Decisão 493/2010 - CONSUN), nos seguintes tópicos, previstos nesse documento:

- a. Incentivo às inovações curriculares que proporcionem flexibilidade na formação dos graduandos. A flexibilidade é uma das principais referências do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfase Biologia Marinha e Costeira, pois o mesmo é ministrado de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
- b. Aperfeiçoamento curricular pela incorporação cada vez mais orgânica de atividades complementares que possibilitem ao aluno a integração com outras áreas de conhecimento. O Curso, além de garantir uma sólida formação, também permite aos seus alunos escolhas de formação adicional por meio de um número considerável de atividades eletivas ou complementares;
- c. Fomento às trocas entre os saberes das diferentes áreas de conhecimento. A estrutura do Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfase Biologia Marinha e Costeira permite a construção de Atividades de Ensino que têm por base as trocas transdisciplinares, possibilitando uma rica formação nas áreas das Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Tecnologia. Além das Atividades Curriculares, serão oportunizadas outras possibilidades de formação e trocas de experiências em diferentes áreas do conhecimento por meio de atividades extracurriculares no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;
- d. Incentivo à inovação pedagógica visando a uma postura cada vez mais ativa do estudante. A Proposta de Curso incentiva a construção de metodologias que integrem diferentes Atividades de Ensino e busquem alternativas pedagógicas que possibilitem uma formação de estudantes com autonomia para decidir percursos de formação e os prepare para atuação profissional responsável;
- e. Promoção de um programa institucional de integração de novas tecnologias nas atividades didáticas, com a perspectiva de integrar as ferramentas da educação à distância no cotidiano do Curso. As tecnologias cada dia mais estão inseridas nos processos de Ensino da UFRGS. Assim, as Atividades de Ensino do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfase Biologia Marinha e Costeira também deve incorporar essas Tecnologias, seja pela integração de atividades a distância com as Atividades de Ensino presenciais, seja pelo oferecimento de Atividades de Ensino a distância, garantido os limites legais para

um curso presencial (limite de 20% de atividades a distância).

Marcos Legais

Este Projeto Pedagógico está de acordo com a Legislação Brasileira para formação em cursos de Bacharelado, obedecendo às normas externas e internas da Universidade, quais sejam:

- a. Resolução CNE/CES, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- b. Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, aprovado em 6 de novembro de 2001. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura);
- c. Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura);
- d. Decreto Presidencial 5626, de 22 de dezembro de 2005; que determina a obrigatoriedade da oferta da Disciplina de Libras.
- e. Normas Básicas da Graduação - Resolução 11/2013 CEPE-UFRGS;
- f. Atividades Complementares na Graduação - Resolução 24/2006 CEPE-UFRGS;
- g. Diretrizes para o Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFRGS - Resolução 22/2012 CEPE-UFRGS.

O currículo proposto está de acordo com o Parecer CNE/CES 1.301/2001, que estipula que os conteúdos básicos englobem conhecimentos biológicos e conhecimentos das áreas das ciências exatas, da terra e das humanas, tendo a evolução como eixo integrador, sendo eles Biologia Celular, Molecular e Evolução, Diversidade Biológica, Ecologia, Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra e Fundamentos Filosóficos e Sociais. Este Parecer, se referindo à modalidade Bacharelado, menciona que o currículo deve possibilitar orientações diferenciadas, nas várias subáreas das Ciências Biológicas, segundo o potencial vocacional das IES e as demandas regionais.

A ênfase Biologia Marinha e Costeira a partir da 6ª etapa inclui disciplinas específicas para atender as suas peculiaridades e exigências. Juntamente com o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio Supervisionado dão experiência e suporte aos novos profissionais para o desenvolvimento de pesquisas em Biologia Marinha e Costeira, como para elaboração de pareceres técnicos, consultorias e assessorias em planejamento e gestão nesta área,

conforme as necessidades e exigências atuais da sociedade.

Tanto o currículo do presente Curso, como sua concepção pedagógica, o diferencia de outras propostas curriculares de cursos em Biologia Marinha que se desenvolvem no país. Dessa forma, proporciona ao Bacharel em Ciências Biológicas - ênfase em Biologia Marinha e Costeira, egresso do Curso, uma base multidisciplinar para atuar nas mais diversas áreas do ecossistema costeiro.

Atividade do Curso

O Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfase Biologia Marinha e Costeira é oferecido em turno integral, na modalidade bacharelado, presencial, com viés profissionalizante e, ao mesmo tempo, científico. As disciplinas são oferecidas nos turnos da manhã e tarde, eventualmente aos sábados manhã e tarde para atividades práticas de campo e outras atividades complementares.

Os locais de funcionamento são no Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR, Campus do Litoral - UFRGS. Av. Tramandaí, 916, Imbé/RS - CEP: 95625-000 - Fone:(51) 36271309. E na Unidade Litoral Norte da UERGS na Rua Machado de Assis, 1456 - Sulbrasileiro, Osório - RS ? Brasil, CEP: 95520-000 - Fone: (51) 3663-9455

A Forma de organização do calendário acadêmico é semestral com ingresso no primeiro semestre do ano.

Número de ingressantes: 40 vagas, 20 vagas UFRGS e 20 vagas UERGS. Dimensão das turmas teóricas: 40 alunos.

Dimensão das turmas práticas: 20 alunos.

Carga horária total (CHT ênfase Biologia Marinha e Costeira: 3.390h Tempo de integralização previsto (TI): 9 semestres

Perfil do ingressante

Espera-se que o candidato habilitado no processo seletivo para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfase Biologia Marinha e Costeira apresente o perfil de uma pessoa ética, consciente de suas responsabilidades em relação à conservação e manejo da biodiversidade e da geodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, a

gestão ambiental e, ainda, se posicione como cidadão e educador.

Concepção pedagógica e atividades de ensino-aprendizagem referenciais

O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfase Biologia Marinha e Costeira contempla a estrutura curricular exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais cujos conteúdos básicos englobam as áreas de Biologia Celular, Molecular e Evolução; Diversidade Biológica; Ecologia; Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra e Fundamentos Filosóficos e Sociais.

Nas primeiras etapas do Curso, disciplinas com conteúdos de cunhos filosóficos e sociais e de ciências exatas fornecem embasamento e ferramentas para as que desenvolvem os conteúdos de Biologia Celular, Embriologia, Biologia Molecular, Microbiologia aquática, Bioquímica, Biofísica, Genética e Evolução e toda a série de disciplinas de Zoologia, Botânica e Ecologia. Os conteúdos são desenvolvidos através de atividades e métodos de trabalho científicos, incluindo experimentos, observações, práticas em laboratórios multiusos e específicos como os de microscopia, informática e química, trabalhos de campo, oficinas e seminários.

Uma característica diferencial do curso é a sequência de disciplinas de Ciências Exatas e da Terra. Abordam os princípios básicos da Geologia, os variados tipos de sistemas deposicionais costeiros, a dinâmica marinha e costeira, as técnicas de coletas de dados georreferenciados e as relações do uso e ocupação nos sistemas costeiros. As atividades utilizam métodos analíticos e programas de processamento de dados digitais em laboratórios específicos a partir de informações obtidas em trabalhos práticos em campo, imagens de satélite, relatórios e documentação já existente.

Os trabalhos práticos em campo são atividades referenciais no curso (Práticas Integradas de Campo I e II) A primeira prática se concentra na área das geociências e a segunda na área biológica. Estas disciplinas se organizam na forma de projetos de pesquisa e extensão, relacionados a cenários locais ou regionais, vinculando temas de trabalho das ênfases biologia e gestão ambiental marinha e costeira.

A partir da 6ª etapa se concentram disciplinas diretamente relacionadas aos ambientes marinho e costeiro como a Limnologia I, a Bioquímica Marinha, a Ecologia de Ambientes Costeiros e Marinhos, bem como as que dizem respeito à sua biodiversidade. Por exemplo, as disciplinas de Microbiologia Aquática, Vegetação Costeira, Ictiologia I, Répteis Costeiros e Marinhos, Aves marinhas e Mamíferos marinhos. Todas elas baseadas em atividades que incluem buscas bibliográficas, práticas de laboratórios, de trabalhos de campo, de oficinas e

de seminários.

Propiciam-se o desenvolvimento de habilidades e atitudes e de assimilação dos conteúdos. A elaboração de relatórios, a realização de exercícios e de provas, a participação nas discussões de seminários internos e externos são atividades que bem exploradas por docentes e discentes proporcionam, além da assimilação de conteúdos para a formação de competências, o desenvolvimento de habilidades como a colocação coerente de ideias e linhas de raciocínio e atitudes de saber ouvir, discutir, ponderar críticas, assimilar e reorganizar o pensamento. Durante a realização do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfase Biologia Marinha e Costeira, os alunos têm oportunidades de participarem de seminários, como os Encontros Socioambientais do Litoral Norte promovidos pelo CECLIMAR, de oficinas com pescadores profissionais artesanais da comunidade, de projetos de extensão com professores e estudantes das redes de ensino municipais e estaduais. Anualmente organizaram através de seu Diretório Acadêmico uma Semana Acadêmica anual no primeiro semestre letivo, com a participação de docentes, egressos, discentes, comunidade do Litoral Norte, bem como de pesquisadores externos. Vários alunos estagiam em projetos e atividades de extensão e pesquisa junto ao Centro de Reabilitação de Animais Silvestres e Marinhos - CERAM e ao Museu de Ciências Naturais do CECLIMAR. Como estagiários e bolsistas de iniciação científica, participam de projetos de avaliação de qualidade das águas da Bacia do rio Tramandaí com vistas ao desenvolvimento da pesca artesanal (SEAP) importantes para a comunidade local, entre outros.

Através das diversas propostas de trabalho e atividades de ensino-aprendizagem, o discente formado no Curso está apto para atuar com responsabilidade como profissional da área, tanto na iniciativa privada como pública. O Curso disponibiliza aos alunos as ferramentas básicas necessárias tanto para o desenvolvimento de pesquisas, como para elaboração de pareceres técnicos, consultorias e assessorias em planejamento e gestão ambiental, conforme as necessidades e exigências atuais da sociedade.

Atividades complementares

Créditos complementares são atribuídos a atividades extracurriculares, num total de oito para o Bacharelado. A concessão de créditos complementares é regida pela Resolução 24/2006 do CEPE (com alterações das Resoluções 50/2009 e 20/2010) e pela Decisão 01/2016 da COMGRAD-BIOMAR.

Perfil do Egresso

O profissional formado no Curso de Ciências Biológicas - ênfase Biologia Marinha e Costeira deverá estar apto para atuar com qualidade e responsabilidade no exercício de suas funções, em entidades tanto da iniciativa privada como do setor público. O Curso orienta os alunos para uma formação interdisciplinar, com visão ética, crítica, reflexiva e humanística. Disponibiliza adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem; apresenta ferramentas básicas necessárias tanto para o desenvolvimento de pesquisas em biologia, como para elaboração de pareceres técnicos, consultorias e assessorias em planejamento e gestão, conforme as necessidades e exigências atuais da sociedade, buscando a preservação da vida e o uso racional e sustentável do meio ambiente. O profissional formado deve ser comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais; consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional. Ainda, apto a atuar multi e interdisciplinarmente, preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

Forma de Acesso ao Curso

O acesso ao curso ocorre através de Processo Seletivo Específico, no segundo semestre do ano para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte. Neste Processo Seletivo Específico são oferecidas 20 vagas pela UFRGS e outras 20 pela UERGS.

As inscrições são recebidas via Internet no site www.ufrgs.br/coperse/pse. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado para a realização das provas formaliza sua solicitação junto à Coordenação Geral do Processo Seletivo.

A opção pela Ênfase: Biologia Marinha e Costeira ou pela Ênfase: Gestão Ambiental Marinha e Costeira é feita pelo aluno no decorrer do Curso conforme as normas vigentes.

O Curso é realizado no Centro de Estudos Costeiros Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR/UFRGS no município de Imbé e na Unidade da UERGS no município de

Osório.

A ocupação das vagas na UFRGS se dá por dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal, b) por Acesso Universal e Reservas de Vagas, de acordo com as Decisões nºs 268/2012, 312/2016 e 212/2017 do Conselho Universitário - CONSUN e Resoluções nºs 11/2013, 56/2014, 13 e 14/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da UFRGS. Na UERGS, 50% das vagas são para os economicamente hiposuficientes e 10% para aqueles com necessidades especiais, conforme Lei nº 11.646/2001, de criação da Universidade.

O Processo Seletivo Específico constitui-se de três provas de escolha múltipla mais prova de Redação, tais provas observam as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais, com vistas aos conteúdos do Ensino Médio. Cada prova contém 30 questões objetivas de escolha múltipla, mais a prova de Redação, que visam à avaliação dos candidatos.

Representação Gráfica de um Perfil de Formando

Organograma descrito na forma de um Fluxograma do Curso em anexo.

Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação é realizada com base nos objetivos propostos nos planos de ensino de cada uma das disciplinas do currículo do Curso. O desempenho dos alunos é registrado através de conceitos, conforme regimento geral da UFRGS e da UERGS para os seus discentes.

A Resolução CEPE nº 11/2013, e alterações feitas pela Resolução CEPE nº 11/2016, estabelece as Normas Básicas da Graduação na UFRGS, bem como o controle e o registro das suas atividades acadêmicas. O processo de ensino e aprendizagem é avaliado no âmbito de cada disciplina mediante inúmeras técnicas e métodos, sendo os principais:

- a) Provas parciais de conteúdos, podendo variar de duas a quatro por semestre;
- b) Seminários apresentados pelos alunos, em grupo ou individualmente, em sala de aula consoante temário previamente definido;
- c) Exercícios e práticas relacionadas a treinamento de habilidades instrumentais e técnicas;

- d) Trabalhos de campo integradores em que os alunos, em geral reunidos em grupos, desenvolvem todas as etapas de obtenção de dados, integração e interpretação;
- e) Monografias temáticas.

Além disso, a frequência do aluno é obrigatória em pelo menos 75%, conforme consta no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio grande do Sul, que em seu artigo 134, podemos ler:

"Art. 134 - É obrigatória a frequência dos alunos às atividades didáticas, considerando-se reprovado aquele que, ao término do período letivo, houver deixado de frequentar mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista no plano da disciplina."

Ainda segundo o Regimento da UFRGS, o desempenho dos alunos deve seguir a seguinte prescrição contida no artigo 135:

"Art. 135 - Caberá ao professor de cada disciplina apresentar as conclusões sobre o desempenho do aluno no período letivo, adotando, no relatório de conceitos, que será encaminhado pelo Departamento à correspondente Pró-Reitoria, os seguintes códigos:

- A - Conceito Ótimo;
- B - Conceito Bom;
- C - Conceito Regular;
- D - Conceito Insatisfatório;
- FF - Falta de Frequência."

A regulamentação referente à frequência é feita também pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Conforme artigo 44 da Resolução nº 11 de 2013 (e suas alterações pela Resolução nº 11/2016 do CEPE e pela Decisão nº 365/2015 do CONSUN), pode-se ler que:

"Art. 44 - A aprovação ou reprovação em Atividade de Ensino dependerá do resultado de avaliações efetuadas necessariamente ao longo de todo o período letivo, na forma prevista no Plano de Ensino, sendo o resultado global expresso em conceito, conforme estabelecido pelo Regimento Geral da Universidade.

§1º - São conceitos de aprovação: A, B e C, correspondendo respectivamente a

aproveitamento Ótimo, Bom e Regular.

§2º - São conceitos de reprovação: D e FF. O conceito D será atribuído por desempenho acadêmico insatisfatório, e o conceito FF por falta de frequência em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista para a atividade de ensino no seu Plano de Ensino.

§3º - Desempenhos insatisfatórios parciais não podem antecipadamente implicar reprovação do discente.

§4º - É assegurado ao discente vista aos documentos referentes a sua avaliação, tendo direito a cópia dos mesmos quando solicitado.

§5º - A Universidade deverá manter em seus assentamentos internos todos os registros do histórico do discente."

Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

O sistema de avaliação do Curso tem como objetivo diagnosticar:

- a) a adequação e qualidade da formação profissional consoante as necessidades do mercado de trabalho e da sociedade;
- b) A adequação do sequenciamento curricular de acordo com a legislação vigente, a LDB e as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Geologia e os avanços tecnológicos, conteúdos e epistemológicos;
- c) A qualidade e capacidade dos equipamentos e instrumentos utilizados para dar suporte ao ensino e aprendizagem;
- d) A qualidade e adequação das formações específicas de campo e trabalhos de conclusão de curso.

A avaliação permanente

A avaliação permanente do Curso acontecerá por intermédio das instâncias competentes conforme normas da Universidade, como a Resolução 011/2013 do CEPE da UFRGS, e do Instituto de Biociências, os quais dispõem quanto a sua organização. Internamente, o Curso possui uma Comissão de Graduação, com a coordenação e suas representações. Neste nível, são resolvidas questões de caráter interno ao andamento do curso. Para as questões de caráter institucional, a Comissão de Graduação se dirige diretamente à Direção e ao

Conselho da Unidade do Instituto de Biociências da UFRGS. A partir dessa instância, as questões de reconhecimento interno passam pela Câmara de Graduação (CAMGRAD/UFRGS) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade (CEPE/UFRGS). Questões relacionadas ao registro acadêmico são resolvidas pelo Departamento de Consultoria em Registros Discentes (DECORDI/UFRGS); já as relacionadas ao suporte tecnológico, encaminhadas ao Centro de Processamento de Dados (CPD/UFRGS).

Avaliação da Instituição

A UFRGS, nos termos da lei, conta com uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é responsável pela coordenação e pela articulação das diversas ações de avaliação desenvolvidas pela UFRGS, sejam elas demandas internas ou externas. A UFRGS tem tradição em avaliação interna e externa iniciada com a implementação, em 1994, do Programa de Avaliação Institucional - PAIUFRGS, vinculado ao PAIUB, desenvolvido ao longo de quatro anos, e mantido através do PAIPUFRGS - 2º Ciclo Avaliativo, iniciado em 2002, cuja meta principal foi avaliar o cumprimento da missão da Universidade na sua finalidade de educação e produção dos conhecimentos integrados no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão acadêmica e administrativa, em cada Unidade Acadêmica, tendo por base os princípios da Pertinência Social e da Excelência sem Excludência. A partir da aprovação da Lei nº. 10.861/2004 (SINAES), a UFRGS iniciou um movimento de articulação do PAIPUFRGS - 2º Ciclo Avaliativo, encontrando-se, atualmente, no 11º Ciclo Avaliativo. Assim, a avaliação interna da UFRGS passou a ser regida pelo Programa PAIPUFRGS/SINAES, mantendo o cerne do programa existente e ampliando-o com as concepções da Lei. O Sistema de Auto avaliação da UFRGS prevê a avaliação das dez dimensões do SINAES, dentre elas a avaliação do docente pelos discentes. Conforme instrumento de avaliação da UFRGS, disponível através do portal eletrônico (portal do aluno e do professor), ao final de cada semestre letivo, os alunos avaliam os professores no exercício de suas atividades de ensino. É importante ressaltar que tal Sistema de Avaliação possui uma série histórica desde o segundo semestre de 2006, e que apresenta seus resultados de diferentes formas: por disciplina, por departamento, por curso e geral da Instituição. A Secretaria de Avaliação Institucional disponibiliza informações referentes à avaliação dos cursos através do Painel da Qualidade, disponível no site: <http://www.ufrgs.br/sai/dados-resultados/painel-da-qualidade>.

Do Núcleo de Avaliação de Unidade (NAU)

O Instituto de Biociências conta com um Núcleo de Avaliação de Unidade (NAU), que é órgão assessor do Conselho da Unidade. O NAU do Instituto de Biociências realiza levantamentos de dados e diagnostica as situações com alguma deficiência da Unidade para fins de planejamento das futuras ações do Instituto e seus cursos.

Comissão de Graduação

É formada por um (01) representante do Departamento de Zoologia, por um (01) representante do Departamento de Botânica, por um (01) representante do Departamento de Genética, por um (01) representante do Departamento de Paleontologia e Estratigrafia, por um (01) representante do Departamento de Fisiologia, por um (01) representante do Departamento Interdisciplinar do Litoral Norte e um (01) representante discente. A COMGRAD-BIOMAR discute e encaminha suas resoluções para aprovação no Conselho da Unidade.

Conselho do Instituto de Biociências

Discute e aprova as resoluções da Comissão de Graduação para que tenham efeitos normativos. O presente projeto pedagógico foi aprovado pela COMGRAD-BIOMAR e o NDE depois de ampla discussão nos departamentos, cujas reuniões foram exclusivamente convocadas para tal fim.

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Conforme Portaria número 6.443, de 06 de dezembro de 2011 da UFRGS, o NDE tem como finalidade contribuir para a elaboração e permanente revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, além de apoiar seu funcionamento, tendo um caráter consultivo. De acordo com o artigo 3º dessa portaria, são atribuições do NDE:

1. Avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos do curso contidos em seu projeto pedagógico;
2. Manter canais de comunicação com os discentes, docentes, egressos e servidores técnico-administrativos do curso, acolhendo suas demandas e sugestões no que concerne

à elaboração e à execução do PPC;

3. Valorizar mecanismos de flexibilização e integração curricular no estabelecimento das atividades curriculares a serem exigidas para diplomação;

4. Incentivar a introdução de atividades curriculares inovadoras que respondam às dinâmicas dos campos profissional e acadêmico relacionados ao curso;

5. Discutir as relações do PPC com projetos de pesquisa e de extensão, programas acadêmicos de bolsas e monitorias, entre outras iniciativas acadêmicas, incentivando a execução de programas e projetos que contribuam para a formação do aluno de graduação e estejam ligados aos propósitos do PPC;

6. Encaminhar à Comissão de Graduação do curso e a outras instâncias competentes sugestões relativas ao PPC e à sua execução;

7. Efetuar a permanente avaliação do curso, visando garantir melhorias contínuas da sua qualidade, bem como a execução das demandas internas e externas de processos institucionalizados de avaliação e de regulação.

Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira (TCC-BIOMAR) está regulamentado pela Decisão 02/2016 - COMGRAD-BIOMAR. É desenvolvido com orientação individual em projeto de pesquisa definido e elaborado pelo aluno com assistência do orientador. A estrutura curricular do TCC-BIOMAR conta com duas atividades de ensino (Trabalhos de Conclusão do Curso I e II), e têm como objetivo proporcionar ao discente, dentro de um determinado assunto coerente à ênfase escolhida, Biologia Marinha e Costeira ou Gestão Ambiental Marinha e Costeira, percorrer todos os passos na elaboração de um trabalho científico, alicerçado nos conhecimentos já obtidos e em literatura atualizada.

O Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira constitui requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Biológicas ? ênfase em Biologia Marinha e Costeira e tem como objetivos principais:

a) Formação profissionalizante diversificada. Propiciar o desenvolvimento da capacidade do futuro profissional para: (i) definir problemas; (ii) adquirir, tratar, analisar e integrar dados oferecendo produtos técnicos para uso profissional; e (iii) obter conclusões e tecnologias de

soluções técnico-científicas relatadas em monografia;

b) Integração das atividades da universidade. Tornar o trabalho de conclusão do curso de de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira uma atividade de inserção efetiva na problemática da vida profissional, favorecendo a participação dos alunos em programas integrados de ensino, pesquisa e extensão.

São diretrizes gerais dos Trabalhos de Conclusão:

a) Visibilidade da ação institucional da universidade pública. É desejável que os projetos tenham uma perspectiva de desenvolvimento de médio prazo, de modo a proporcionarem a elaboração continuada de diagnósticos consistentes de abrangência regional e que, por isso, facilitem o estabelecimento de parcerias com outras instituições que se coloquem dentro da mesma finalidade de obtenção ou uso dos saberes a serem adquiridos. Dessa forma, o Curso poderá melhorar sua visibilidade institucional, renovando o contrato entre Universidade pública e sociedade e dando densidade ao aspecto público dessa relação;

b) Treinamento continuado dos diversos campos de atuação profissional. Os projetos devem possibilitar o treinamento continuado de técnicas e métodos para fins de melhorar a capacidade dos futuros profissionais se inserirem no mercado de trabalho. Por isso, além da interface pesquisa-formação profissional, também se faz necessária a visibilidade das técnicas e produtos de treinamento profissional e de como se colocam o seu uso continuado na perspectiva do mercado, e não apenas do desenvolvimento científico, cuja preocupação maior faz parte dos programas de formação de recursos humanos em Pós-Graduação;

c) Geração de tecnologias de solução de problemas e produtos técnicos. Os projetos devem proporcionar a geração de produtos técnico-científicos para fins de uso interdisciplinar, seja pela comunidade científica ou pelo mercado das profissões. Os produtos devem ser elaborados dentro da perspectiva de continuidade na proposição de modelos, obtenção de dados e tecnologias de soluções de problemas. Os cronogramas devem prever prazos adequados para elaboração de produtos mais abrangentes;

d) Integração temática e disciplinas eletivas afins. Os projetos não excluem a interdisciplinaridade. Pelo contrário, são o esteio pelo qual uma dada associação de técnicas pode encontrar seus objetivos finais mais claros para o treinamento profissional e geração de produtos;

e) Formação integral do Biólogo. Os projetos visam a formar o futuro profissional nos mais

diferentes aspectos, desde o cognitivo-conteudístico, até o da capacitação do desenvolvimento de estratégias de projetos, da expressão oral e escrita da produção técnico-científica e da elaboração de técnicas e produtos para o uso profissional na sociedade.

Da Matrícula

O TCC-BIOMAR pode ser iniciado a partir da etapa 7 do currículo do Curso (171 créditos obrigatórios para o TCC I). O somatório total das duas atividades apresenta carga horária total de 240 horas.

Ao final da Etapa 7 (TCC I), o aluno deverá apresentar seu projeto e os primeiros resultados alcançados (quando for o caso), em um seminário, com a presença do Orientador, do Coordenador da atividade, e de dois membros da COMGRAD-BIOMAR. A inscrição na etapa 8 está condicionada à aprovação do projeto pelo Coordenador da atividade e à apresentação do seminário, no final da etapa 7.

Ao final da etapa 8 (TCC II), o aluno deverá redigir uma monografia, onde constem os dados obtidos no trabalho desenvolvido de acordo com o projeto de pesquisa apresentado na etapa 7, na atividade TCC I. O trabalho desenvolvido deverá ser apresentado em sessão pública, na presença de uma Banca Examinadora.

Da coordenação

As atividades de ensino TCC-BIOMAR (I e II) são de responsabilidade da COMGRAD-BIOMAR, sendo indicado um Coordenador entre os seus membros para cada atividade.

Das orientações

O TCC-BIOMAR é realizado sob a orientação de um ou dois docentes da UFRGS ou da UERGS. A supervisão de outros professores ou profissionais de nível superior, das instituições parceiras ou não, é admitida após avaliação e homologação pela COMGRAD BIOMAR.

Da avaliação

A avaliação do TCC-BIOMAR é realizada pela Banca Examinadora e pelo Coordenador da atividade. Para a avaliação, a Banca Examinadora emite parecer por escrito, atribuindo nota de zero a dez. O Coordenador da atividade avalia a apresentação oral junto com mais dois membros da COMGRAD-BIOMAR, atribuindo nota composta entre os membros de zero a dez e fará a leitura dos pareceres da Banca Examinadora. A nota final é emitida a partir da média das notas atribuídas pelos membros da Banca e pelo Coordenador da atividade e transformada em conceito final.

Da conclusão da atividade

A conclusão da atividade é apresentada sob forma de Monografia, redigida de acordo com o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UERGS, que segue as normas da ABNT. Na entrega da Monografia do TCC II deverá constar um ofício de encaminhamento da mesma assinada pelo(s) Orientador(a)s.

Em comum acordo com o orientador, o aluno providenciará as correções sugeridas pela banca examinadora e a entrega de cópias, da versão final, para as bibliotecas da UFRGS (CECLIMAR) e da UERGS. Para as bibliotecas, deverão ser entregue uma cópia digital (formato pdf). A emissão do conceito final está condicionada à entrega das cópias às bibliotecas junto com a assinatura do termo de autorização para publicação no LUME.

Estágio Curricular

O Curso de Ciências Biológicas (ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira) possui estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

Estágio curricular supervisionado obrigatório.

O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso de Ciências Biológicas (ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira) tem carga horária de 360 horas e constitui uma atividade de ensino obrigatória para a colação de grau em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Resolução 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS, com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2009 e com a Decisão 03/2016 da COMGRAD-BIOMAR. O Estágio Supervisionado é uma atividade de ensino obrigatória, realizada a partir do final da 7ª etapa

do currículo do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, sendo a coordenação desta atividade uma responsabilidade da COMGRAD-BIOMAR.

O estágio curricular supervisionado obrigatório constitui-se em uma atividade de ensino a ser realizada em instituição pública ou privada, com a finalidade de permitir, ao Bacharelado em Ciências Biológicas, o exercício de atividades compatíveis com sua formação, desenvolvendo suas competências profissionais. Será permitida, ao aluno, a realização do Estágio Supervisionado em sua Instituição de origem, UFRGS ou UERGS, somente quando o mesmo se der em Institutos e Centros de Pesquisa (exceto no CECLIMAR), em projetos que prestam serviços à comunidade, promovendo, assim, a capacitação profissional ao aluno. Não será permitida a realização do estágio no mesmo laboratório onde o estagiário realize suas atividades de Iniciação Científica para o Trabalho de Conclusão.

Da orientação

Os Orientadores, designados entre os membros da COMGRAD-BIOMAR, pertencentes a cada uma das instituições conveniadas (UFRGS e UERGS), serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dos estagiários, incluindo as seguintes atividades: uma reunião pré-matrícula; reuniões mensais; recebimento dos documentos relativos ao estágio; avaliação dos estagiários; participação nos seminários de conclusão e emissão dos conceitos finais.

Da supervisão

O supervisor de estágio deverá ser um profissional de nível superior ou com mais de cinco anos de experiência na área de atuação do estágio e credenciado na COMGRAD-BIOMAR. O credenciamento será realizado mediante a avaliação do Curriculum Lattes ou apresentação de um formulário de cadastro disponível no site da COMGRAD-BIOMAR (www.ufrgs.br/comgradbiomar).

Da avaliação

A avaliação do estágio será realizada: (a) pelo Supervisor, do desempenho do estagiário na instituição de estágio (50% da nota final); (b) pela entrega do relatório e a apresentação em

um seminário de final de estágio (20% da nota final do relatório escrito e 20% da nota final pela apresentação do Seminário); (c) pelos Orientadores da UFRGS e/ou UERGS (10% da nota final pela participação dos alunos nas reuniões mensais de acompanhamento, pelas avaliações parciais e entrega das fichas de frequência).

Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório

Além do estágio supervisionado obrigatório, o discente será estimulado a realizar estágio curricular não obrigatório como atividade opcional em consonância com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2009, e a Resolução 40/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS. No encerramento, o estagiário apresenta ao respectivo professor orientador um relatório das atividades realizadas com o parecer do supervisor da parte concedente (órgão público, empresa pública ou empresa privada), o qual deve ser profissional habilitado na área do Curso.

A carga horária do estágio curricular não obrigatório poderá ser registrada no histórico escolar como atividade complementar.

Ato Autorizativo Anterior ou Ato de Criação

Ato legal de reconhecimento: Resolução nº 26/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFRGS (anexo).

Política de atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

A política de atendimento a portadores de necessidades especiais, prevista para o Curso, está em consonância com ações institucionais que visam atender a políticas nacionais de integração da pessoa portadora de deficiência. Neste contexto, é necessário pensar desde questões de infraestrutura, que proporcionem a acessibilidade, até questões relacionadas à permanência, com qualidade, de alunos e servidores portadores de deficiência.

No que se refere ao corpo discente, a UFRGS aderiu ao Programa Incluir, desenvolvido pela Secretaria de Ensino Superior/SESu e Secretaria de Educação Especial/SEESP do

Ministério de Educação, que em 2014 se constituiu como Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRGS - INCLUIR (<http://www.ufrgs.br/incluir>). O INCLUIR é o setor responsável por desenvolver estratégias de inclusão, acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo ou com alguma condição de saúde que necessite de atendimento especial, dentro da comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

O Núcleo atende alunos, técnicos-administrativos e docentes, assim como setores da Universidade, que necessitem de atendimento para atividades de responsabilidade da UFRGS. Uma das principais formas de garantir a inclusão e a acessibilidade, bem como a permanência, é através do atendimento individual, o qual visa dar condições de acesso e igualdade ao ensino-aprendizagem e ao desempenho profissional, buscando a promoção e a autonomia do atendido. De acordo com a especificidade da demanda de cada pessoa ou setor atendido, são oferecidos recursos de acessibilidade, como: tecnologia assistiva, tradutor-intérprete de Libras, materiais adaptados, guia vidente, acompanhamento em sala de aula, leitor e transcritor, e o que mais for preciso para garantir a acessibilidade ao atendido, visando a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e de comunicação.

O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade também é responsável pela articulação, o fomento e a consolidação da política de inclusão e acessibilidade da UFRGS. Através de ações transversais aos diversos órgãos da Universidade, envolvidos com a promoção de ações de inclusão, acessibilidade e permanência.

Docentes do Curso

Periodo Letivo Referência: 2018/1 - Número semestres: 3

ADRIANA DA SILVA THOMA
ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS
ANAPAUOLA SOMMER VINAGRE
Arthur Lemos Giovannini
BIANCA RIBEIRO PONTIN
Bruna Fagundes Antunes Alberton
CAMILA GUEDES GUERRA GOES
CARLA PENNA OZORIO
CARMEN CAROLINA ROMERO SAAVEDRA
CAROLINA HESSEL SILVEIRA

CLARICE BERNHARDT FIALHO
CLAUDIA CALEGARO MARQUES
CLAUDIO HENRIQUE NUNES MOURÃO
CRISTIANINI TRESCASTRO BERGUE
CRISTIANO PEREIRA VAZ
DIEGO MACHADO MARQUES
EDUARDO GUIMARAES BARBOZA
ELIRIO ERNESTINO TOLDO JUNIOR
EMERSON ANDRE CASALI
EMILIANA FARIA ROSA
ERIKA VANESSA DE LIMA SILVA
Felipe Caron
FELIPE DOS SANTOS MARASCHIN
FERNANDO ERTHAL
FERNANDO SOARES DOS REIS
GERALDO LUIZ GONÇALVES SOARES
GONCALO NUNO CORTE REAL FERRAZ DE OLIVEIRA
Guilherme Tavares Nunes
IGNACIO MARIA BENITES MORENO
JAIRO KRÁS MENGUE
JOAO CARLOS COIMBRA
JOAO FERNANDO PRADO
JOAO ITO BERGONCI
JORGE LUIZ WAECHTER
JULIANA DE OLIVEIRA POKORSKI
KARINA MARIANTE MONTEIRO
KAROLINE KIST
LAURA VERRASTRO VINAS
LILIANE FERRARI GIORDANI
LUCIANA DE SOUZA CARDOSO
LUCIANE BRESCIANI LOPES
LUIZ CARLOS RIOS KUCHARSKI
LUIZ ROBERTO MALABARBA
MARCIA TRAPP
MARCIO BORGES MARTINS
MARIA ALEJANDRA GOMEZ PIVEL
MARIA CECÍLIA DE CHIARA MOÇO
MARIA JOAO VELOSO DA COSTA RAMOS PEREIRA
MARIA LUIZA CORREA DA CAMARA ROSA
MASATO KOBIYAMA
NELSON JURANDI ROSA FAGUNDES
NELSON LUIZ SAMBAQUI GRUBER
NORMA LUIZA WURDIG
PATRICIA VALENTE DA SILVA
PAULO BRACK
RENATO ARTHUR PAIM HALFEN
RICARDO WANKE DE MELO
RODRIGO BUSTOS SINGER
RUTH HINRICHS

SANDRA MARIA HARTZ
SERGIO REBELLO DILLENBURG
TAIS FREITAS DA SILVA
TANIA MARQUES STROHAECKER
TERESINHA GUERRA
VINICIUS MARTINS FLORES

Grade Curricular

Currículo: BAC EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE BIOLOGIA
MARINHA E COSTEIRA
Créditos Obrigatórios: 208
Créditos Eletivos: 10
Créditos Complementares: 8
Período Letivo: 2018/2

Etapa 1				
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
UERGS007	FUNDAMENTOS DE ECOLOGIA	30	2	Obrigatória
DIL01103	FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA A	60	4	Obrigatória
UERGS002	HISTÓRIA DA CIÊNCIA	30	2	Obrigatória
BIO04022	INTRODUÇÃO À ZOOLOGIA	30	2	Obrigatória
DIL01101	MODELOS MATEMÁTICOS ELEMENTARES	60	4	Obrigatória
UERGS027	PROTISTA	30	2	Obrigatória
QUI02012	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	90	6	Obrigatória
Etapa 2				
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
CBS05044	BIOLOGIA CELULAR A	60	4	Obrigatória
UERGS006	BIOQUÍMICA	90	6	Obrigatória
DIL01117	FUNDAMENTOS DE FÍSICA	60	4	Obrigatória
GEO03030	FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA MARINHA E COSTEIRA	60	4	Obrigatória
DIL01153	GEOGRAFIA ECONÔMICA E HUMANA A	45	3	Obrigatória
UERGS028	METODOLOGIA CIENTÍFICA - CGBM	30	2	Obrigatória
BIO02045	SISTEMÁTICA E BIOLOGIA DE ALGAS	60	4	Obrigatória
GEO05053	TOPOGRAFIA APLICADA À MORFOLOGIA COSTEIRA	45	3	Obrigatória
Etapa 3				
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIO12014	BIOLOGIA MOLECULAR	60	4	Obrigatória
IPH02041	DINÂMICA DO AMBIENTE COSTEIRO	60	4	Obrigatória
BIO02073	FUNGOS	30	2	Obrigatória
BIO04024	INVERTEBRADOS I	60	4	Obrigatória
BIO02037	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	60	4	Obrigatória
UERGS008	OCEANOGRAFIA	60	4	Obrigatória
GEO04022	PRÁTICA INTEGRADA DE CAMPO I	60	4	Obrigatória

GEO05054	SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO À GEOLOGIA MARINHA E COSTEIRA - A	60	4	Obrigatória
BIO02046	SISTEMÁTICA E BIOLOGIA DE BRIÓFITAS E PTERIDÓFITAS	30	2	Obrigatória
Etapa 4				
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
UERGS009	BIOESTATÍSTICA	60	4	Obrigatória
BIO02041	BOTÂNICA DE FANERÓGAMAS	60	4	Obrigatória
UERGS010	ECOLOGIA DE POPULAÇÕES	45	3	Obrigatória
CBS05045	EMBRIOLOGIA I	60	4	Obrigatória
BIO07029	GENÉTICA: BIOLOGIA MARINHA E COSTEIRA	75	5	Obrigatória
BIO04025	INVERTEBRADOS II	60	4	Obrigatória
BIO02040	MACRÓFITAS AQUÁTICAS	30	2	Obrigatória
AGR05009	METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	45	3	Obrigatória
Etapa 5				
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
UERGS014	BIOFÍSICA	60	4	Obrigatória
UERGS012	BIOQUÍMICA MARINHA	60	4	Obrigatória
BIO04026	CHORDATA I	60	4	Obrigatória
UERGS011	ECOLOGIA DE COMUNIDADES	45	3	Obrigatória
UERGS013	ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30	2	Obrigatória
CBS03028	FISIOLOGIA ANIMAL - C	60	4	Obrigatória
BIO02042	FISIOLOGIA VEGETAL - A	60	4	Obrigatória
BIO07030	MUTAGÊNESE AMBIENTAL	30	2	Obrigatória
CBM00018	PRÁTICA INTEGRADA DE CAMPO II	60	4	Obrigatória
Etapa 6				
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIO04027	CHORDATA II	60	4	Obrigatória
BIO07031	GENÉTICA ECOLÓGICA E EVOLUÇÃO	75	5	Obrigatória
UERGS016	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	45	3	Obrigatória
BIO11016	LIMNOLOGIA I	60	4	Obrigatória
CBS06038	MICROBIOLOGIA AQUÁTICA	60	4	Obrigatória
GEO04020	PALEONTOLOGIA APLICADA À BIOLOGIA - A	60	4	Obrigatória
UERGS015	PLANCTOLOGIA	45	3	Obrigatória
BIO04028	ZOOBENTOS	45	3	Obrigatória
Etapa 7				
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIO11017	BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS DOS AMBIENTES COSTEIROS E MARI	60	4	Obrigatória
UERGS004	BIOGEOGRAFIA	60	4	Obrigatória
UERGS029	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MONOGRAFIAS	30	2	Obrigatória
UERGS017	POLUIÇÃO COSTEIRA E MARINHA	60	4	Obrigatória
	TRABALHO DE CONCLUSÃO - I - CBM	120	0	Obrigatória
BIO02043	VEGETAÇÃO COSTEIRA	30	2	Obrigatória
GRUPO [2] DE ALTERNATIVAS - [8] CRÉDITOS EXIGIDOS				
BIO04031	AVES MARINHAS	60	4	Alternativa

BIO04029	ICTIOLOGIA I	60	4	Alternativa
UERGS018	MAMÍFEROS MARINHOS	60	4	Alternativa
BIO04030	RÉPTEIS COSTEIROS E MARINHOS	60	4	Alternativa

Etapa 8

Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
UERGS019	ECOLOGIA DE AMBIENTES COSTEIROS E MARINHOS	45	3	Obrigatória
UERGS020	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - A	60	4	Obrigatória
UERGS021	SANEAMENTO BÁSICO	45	3	Obrigatória
	TRABALHO DE CONCLUSÃO II - CBM	120	0	Obrigatória

Etapa 9

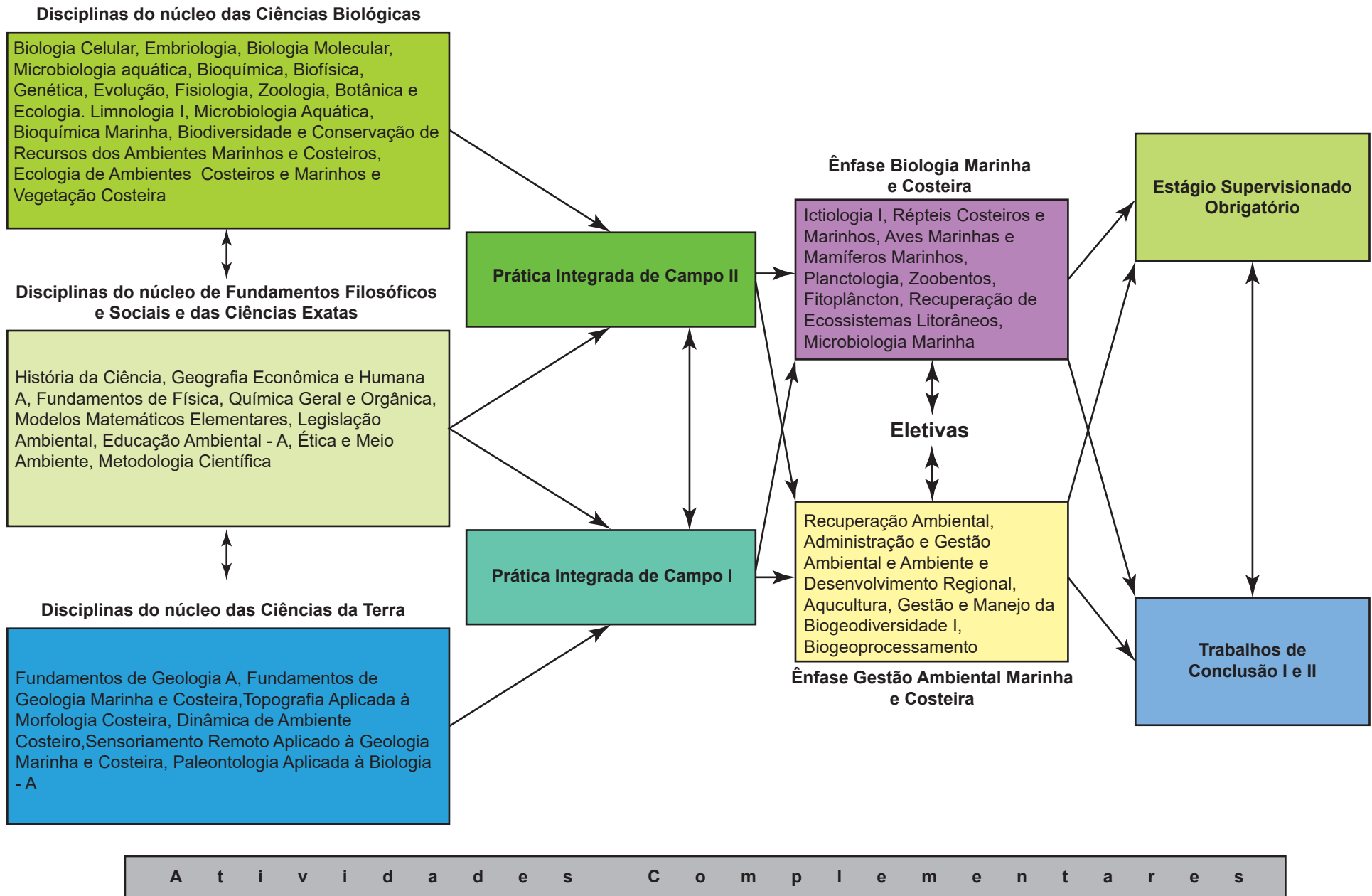
Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO CBM	360	0	Obrigatória

Eletiva/Facultativa

Código	Disciplina	Carga Horária	Crédito	Caráter
UERGS022	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	60	4	Eletiva
UERGS026	AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	30	2	Eletiva
UERGS023	AQUACULTURA	60	4	Eletiva
DIL01295	AQUACULTURA SÓCIO AMBIENTAL	45	3	Eletiva
DIL01298	BIOGEOPROCESSAMENTO	45	3	Eletiva
DIL01303	BIOLOGIA COMPARADA DE INVERTEBRADOS	45	3	Eletiva
DIL01289	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA DE ORGANISMOS MEIOBENTÔNICOS	45	3	Eletiva
DIL01291	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA DE PORÍFERA E CNIDÁRIA	45	3	Eletiva
UERGS024	BIOLOGIA E TÉCNICA PESQUEIRA	60	4	Eletiva
GEO04435	ELEMENTOS DE ESTRATIGRAFIA	60	4	Eletiva
DIL01293	FITOPLÂNCTON	45	3	Eletiva
DIL01288	GEOANÁLISES DE SISTEMAS COSTEIROS	30	2	Eletiva
DIL01297	GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	45	3	Eletiva
DIL01302	GESTÃO E MANEJO DA BIOGEO DIVERSIDADE I	45	3	Eletiva
DIL01308	HISTÓRIA E CULTURA DE COMUNIDADES COSTEIRAS	45	3	Eletiva
DIL01296	INTRODUÇÃO À BIOINFORMÁTICA	30	2	Eletiva
EDU03071	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	30	2	Eletiva
DIL01305	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE TETRÁPODES MARINHOS E COSTEIROS	45	3	Eletiva
DIL01304	MANEJO E GESTÃO PESQUEIRA	30	2	Eletiva
DIL01294	MICROBIOLOGIA MARINHA	30	2	Eletiva
DIL01290	MICROFÓSSEIS APLICADOS AOS ESTUDOS PALEOCEANOGRÁFICOS	45	3	Eletiva
DIL01299	MONITORAMENTO AMBIENTAL LITORÂNEO	30	2	Eletiva
BIO04032	MUSEOLOGIA E A HISTÓRIA NATURAL	45	3	Eletiva
DIL01301	OCEANOS, CLIMA E DINÂMICA COSTEIRA	30	2	Eletiva
DIL01309	ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA	30	2	Eletiva
GEO04024	PALEOZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS - A	45	3	Eletiva
BIO04033	PARASITISMO NO AMBIENTE MARINHO	45	3	Eletiva
UERGS025	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	30	2	Eletiva
DIL01300	RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS LITORÂNEOS	45	3	Eletiva
UERGS030	RECURSOS HÍDRICOS	60	4	Eletiva
DIL01287	RECURSOS MINERAIS E ENERGÉTICOS COSTEIROS	30	2	Eletiva
DIL01306	RECURSOS PESQUEIROS E ETNOECOLOGIA	45	3	Eletiva

DIL01307	SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS	30	2	Eletiva
DIL01310	SISTEMÁTICA E BIOLOGIA DE ALGAS E FUNGOS	45	3	Eletiva
DIL01311	SISTEMÁTICA E NOMENCLATURA	30	2	Eletiva
BIO04034	TÓPICOS EM BIOLOGIA E SISTEMÁTICA DE INVERTEBRADOS	45	3	Eletiva
DIL01292	ZOOPLÂNCTON	30	2	Eletiva

Fluxograma das atividades curriculares do Curso de Ciências Biológicas (ênfases em Biologia Marinha e Costeira e em Gestão Ambiental Marinha e Costeira)



RESOLUÇÃO Nº 26/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 03/05/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032218/05-95, nos termos do Parecer nº 22/2006 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta conjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS de criação do Curso de Graduação de Ciências Biológicas: ênfases Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira.

Porto Alegre, 03 de maio de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.